

INDICAÇÃO nº 255/2023

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental,
o vereador que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo, solicita-se que seja determinado ao departamento competente que providencie as obras necessárias para a abertura de novas galerias com objetivo de garantir a devida drenagem e manejo das águas pluviais no córrego do Pinzon na Rua Padre Florença Colbat.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste vereador signatário que a via pública acima indicada (fotos em anexo) está acumulando águas e sedimentos que prejudicam a trafegabilidade, o bem-estar, a saúde e a segurança dos seus usuários e moradores.

Dessa forma, considerando que o fornecimento dos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais nas áreas urbanas, de tratamento, de limpeza e de fiscalização preventiva das redes de escoamento hídrico são essenciais à saúde pública, à promoção do meio ambiente e à segurança da vida e do patrimônio público e privado; bem como que tais serviços, infraestruturas e instalações operacionais constituem o sistema de saneamento básico, cujo Poder Público tem o dever de fornecer à nossa população com base nos princípios da universalização e da efetividade, na forma preconizada pelo art. 2º, inciso I e IV da Lei Federal 11.445/2007, sugerimos que o Poder Executivo local, com a maior urgência possível implemente a necessária obra acima referida, assegurando-se, assim, o bem-estar e a plena qualidade de vida aos nossos munícipes.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 15 de dezembro de 2023.

Deolino Benini Junior
Vereador Proponente

